

**RECEBEMOS**

Em: 18 / 05 / 26

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a divisão do território urbano do Município de Formosa do Rio Preto em bairros, estabelece os respectivos limites, memoriais descritivos e outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos artigos 29 e 30, inciso VIII, da Constituição Federal, no artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e no art. 41 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), e considerando:

- I – A necessidade de organização formal do espaço urbano do Município de Formosa do Rio Preto, com a delimitação técnica e jurídica dos bairros que compõem o perímetro urbano municipal;
- II – A conclusão do levantamento urbanístico realizado em fevereiro de 2026, por profissional habilitado, que identificou e delimitou com precisão geodésica os bairros existentes no território urbano;
- III – A importância do ordenamento territorial para o planejamento urbano, a prestação de serviços públicos, o controle do uso e ocupação do solo, a arrecadação tributária e a promoção do desenvolvimento sustentável;
- IV – Que o estabelecimento de bairros com limites legalmente definidos confere segurança jurídica às relações imobiliárias, facilita a gestão pública municipal e atende ao interesse coletivo da população;
- V – Que o perímetro urbano do Município de Formosa do Rio Preto possui área total de 26.505.053,645 m², com perímetro de 23.052,959 m, conforme levantamento topográfico georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS2000;

SUBMETE à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto o seguinte:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei estabelece a divisão do território urbano do Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, em bairros, fixando os respectivos limites, identificações e memoriais descritivos, nos termos dos Anexos que integram esta Lei.

Art. 2º – Para os fins desta Lei, considera-se bairro a unidade básica de organização do espaço urbano, delimitada geograficamente por limites físicos, históricos, funcionais ou convencionados, que constitui referência para a gestão territorial, a prestação de serviços públicos e a identidade comunitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Art. 3º – O perímetro urbano do Município de Formosa do Rio Preto, no qual se inserem os bairros definidos por esta Lei, possui área total de 26.505.053,645 m² (vinte e seis milhões, quinhentos e cinco mil, cinquenta e três metros quadrados e seiscentos e quarenta e cinco décimos de milímetro quadrado) e perímetro de 23.052.959 m (vinte e três mil e cinquenta e dois metros e novecentos e cinquenta e nove milímetros), nos termos do Levantamento Urbanístico de 24 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único -- A planta geral do Perímetro Urbano, com a divisão dos bairros, constitui o Anexo XIV desta Lei, devendo os documentos cartográficos originais ficar arquivados junto à Secretaria Municipal competente.

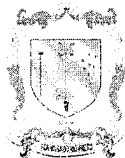
CAPÍTULO II DA RELAÇÃO DOS BAIRROS E SEUS LIMITES

Art. 4º – O território urbano do Município de Formosa do Rio Preto fica dividido nos seguintes bairros, com as respectivas áreas e perímetros:

Nº	BAIRRO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
1	BAIRRO BELA VISTA	1.038.978,969 m²	4.380,872 m
2	ARAÇÁS	3.677.709,396 m²	12.534,244 m
3	BARREIRO PRETO	2.804.504,150 m²	8.681,942 m
4	CALIFÓRNIA	1.604.367,133 m²	5.150,362 m
5	CENTRO	2.376.578,695 m²	8.278,835 m
6	JORDELINO	518.312,749 m²	3.358,631 m
7	LAGOA SECA	1.605.435,160 m²	5.815,021 m
8	NOVO HORIZONTE	1.128.433,736 m²	6.038,456 m
9	PIRAJÁ	920.639,452 m²	4.082,487 m
10	PROGRESSO	1.017.928,946 m²	4.648,646 m
11	PROJETO	4.758.091,129 m²	11.265,526 m
12	SANTA HELENA	910.791,701 m²	4.120,660 m
13	SANTANA	4.113.295,140 m²	8.685,503 m

Parágrafo único – Os limites geográficos de cada bairro, com os respectivos memoriais descritivos técnicos, são definidos nos Anexos I a XIII desta Lei, os quais fazem parte integrante do texto legal para todos os fins de direito.

Art. 5º – Os limites dos bairros constantes dos Anexos desta Lei foram obtidos por meio de levantamento topográfico georreferenciado, com datum SIRGAS2000 e referenciado ao Meridiano Central nº 45º00', fuso 23, todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

CAPÍTULO III

DOS EFEITOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

Art. 6º – A denominação e os limites dos bairros estabelecidos por esta Lei devem ser adotados em todos os atos administrativos, documentos oficiais, endereçamentos postais, registros imobiliários, contratos e demais instrumentos públicos e privados relativos a imóveis situados no perímetro urbano de Formosa do Rio Preto.

Art. 7º – Em caso de discordância entre os limites descritos nos memoriais descritivos constantes dos Anexos desta Lei e os limites indicados na planta geral constante do Anexo XIV, prevalecerá o disposto nos memoriais descritivos.

Art. 8º – Os imóveis situados em áreas limítrofes entre dois bairros terão sua pertinência definida com base nas coordenadas geodésicas constantes dos Anexos desta Lei, podendo o interessado requerer pronunciamento da Secretaria Municipal competente em caso de dúvida.

Art. 9º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I – Instalar marcos físicos de identificação nos limites dos bairros, em pontos de referência adequados, com indicação do nome do bairro;

II – Atualizar o cadastro imobiliário municipal para refletir a divisão de bairros estabelecida por esta Lei;

III – Proceder à numeração e à sistematização dos logradouros públicos em conformidade com a divisão de bairros ora instituída;

IV – Firmar convênios e parcerias com o IBGE, cartórios de registro de imóveis e demais órgãos para a difusão e adoção das denominações e limites estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO IV

DA ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

Art. 10º – Os limites dos bairros estabelecidos por esta Lei somente poderão ser alterados por lei municipal específica, mediante prévio estudo técnico que justifique a alteração, garantida a participação da população residente nas áreas afetadas, conforme dispõe o art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

Art. 11º – A criação de novos bairros por desmembramento ou fusão dos bairros existentes dependerá de lei municipal específica, devendo ser precedida de levantamento topográfico atualizado e de consulta pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Art. 12º – O Poder Executivo Municipal procederá à revisão dos limites dos bairros definidos por esta Lei sempre que:

- I** – Houver alteração do perímetro urbano do Município;
- II** – Novos parcelamentos do solo modificarem a configuração territorial de bairros existentes;
- III** – Verificar-se erro técnico nos levantamentos que embasaram os Anexos desta Lei.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13º – Esta Lei não altera o perímetro urbano do Município de Formosa do Rio Preto, limitando-se a organizar internamente o território já definido como urbano em conformidade com a legislação vigente.

Art. 14º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, nos termos da legislação financeira em vigor.

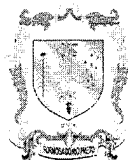
Art. 15º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Rio Preto, 13 maio 2026.

MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:1376321050
4

Assinado de forma digital por MANOEL AFONSO DE ARAUJO:1376321050
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BR, ou=CP, A2, ou=BR, ou=ARAC-01, ou=275951100103, ou=presencial, cn=MANOEL AFONSO DE ARAUJO:1376321050
Data: 2026.05.13 10:59:41 -03'00'

MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto



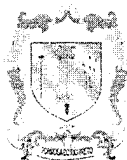
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO XIV

PLANTA GERAL DO PERÍMETRO URBANO E DIVISÃO DE BAIRROS

A Planta Geral do Perímetro Urbano e a divisão dos bairros do Município de Formosa do Rio Preto, elaborada em escala 1:10.000, são partes integrantes desta Lei, constante do levantamento urbanístico de 24 de fevereiro de 2026, realizado pelo Engenheiro Civil Marcos Alexandre Magalhães dos Reis, CREA-BA 0519576810, georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS2000, referenciado ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23.

Os documentos cartográficos originais ficam arquivados na Secretaria Municipal competente, devendo cópias autenticadas ser mantidas para fins de publicidade e consulta pela população, em conformidade com o princípio da transparência administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 13 de maio de 2026.

Ofício Gabinete nº 043/2026

**À Excelentíssima Senhora
ODÍLIA NAIARA RIBEIRO DOS SANTOS
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO.
NESTA,**

Excelentíssima Senhora Presidente,

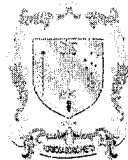
Encaminho a essa Casa Legislativa, para a devida apreciação, o Projeto de Lei Complementar que *“Dispõe sobre a divisão do território urbano do Município de Formosa do Rio Preto em bairros, estabelece os respectivos limites, memoriais descritivos e outras providências.”*, conforme justificativa anexa, requerendo a sua discussão em regime de urgência.

Na oportunidade, renovando votos de distinta consideração e apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13763210
504
Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

Assinatura de forma digital por MANOEL AFONSO DE ARAUJO:13763210504
Diretor de Administração e Planejamento
Rua Federal do Brasil, 998, 3º andar
Cidade de Formosa do Rio Preto, BA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
Assinatura: MANOEL AFONSO DE ARAUJO:13763210504
Data: 2026.05.13 10:05:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM Nº 043/2026

Formosa do Rio Preto, 13 de maio de 2026.

À Excelentíssima Senhora
ODÍLIA NAIARA DOS SANTOS RIBEIRO
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto
Formosa do Rio Preto – Bahia

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto, com as manifestações do meu mais elevado apreço e consideração, venho, por meio desta Mensagem, encaminhar ao conhecimento e deliberação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a divisão do território urbano do Município de Formosa do Rio Preto em bairros, estabelece os respectivos limites, memoriais descritivos e outras providências."

O Projeto de Lei Complementar ora encaminhado é o resultado de amplo trabalho técnico de levantamento urbanístico, concluído em 24 de fevereiro de 2026, que identificou e delimitou com precisão geodésica os 13 (treze) bairros que compõem o perímetro urbano do nosso Município, com área total de 26.505.053,645 m² (vinte e seis milhões, quinhentos e cinco mil, cinquenta e três metros quadrados e seiscentos e quarenta e cinco décimos de milímetro quadrado).

A proposta visa suprir uma lacuna histórica no ordenamento territorial de Formosa do Rio Preto: a ausência de definição legal dos bairros com limites técnica e juridicamente estabelecidos. Esta carência impõe dificuldades cotidianas à administração pública, ao cidadão e ao mercado imobiliário, comprometendo a eficiência dos serviços públicos, a segurança jurídica das transações imobiliárias e o adequado planejamento do desenvolvimento urbano.

A iniciativa está fundamentada no artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal, que atribui ao Município competência para promover o adequado ordenamento territorial, e nas diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que consagram o princípio do planejamento urbano participativo e sustentável.

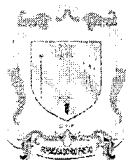
Certo de contar com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação da presente proposição, que representa um avanço importante para a organização e o desenvolvimento de nosso Município, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a todos os membros desta Câmara Municipal as expressões do meu mais profundo respeito.

Atenciosamente,

MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:1376321050

4

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Formosa do Rio Preto – BA, 13 de maio de 2026.

Ao Sr. ODÍLIA NAIARA DOS SANTOS RIBEIRO
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Senhora Presidente,

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo estabelecer, de forma técnica e juridicamente fundamentada, a divisão do território urbano do Município de Formosa do Rio Preto em bairros, com a fixação de seus respectivos limites mediante memoriais descritivos georreferenciados.

A iniciativa encontra amparo no artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal, que atribui ao Município competência para promover, no que couber, adequado ordenamento territorial. O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), em seu artigo 2º, inciso I, reforça essa diretriz ao estabelecer, como uma das diretrizes gerais da política urbana, a garantia do direito a cidades sustentáveis, o que pressupõe a adequada organização do espaço urbano.

A ausência de definição legal dos bairros causa inúmeros transtornos à administração municipal, aos cidadãos e ao mercado imobiliário: dificulta a localização de endereços para fins de prestação de serviços públicos (coleta de resíduos, iluminação pública, transporte coletivo, segurança pública), gera inconsistências nos registros imobiliários e no cadastro técnico municipal; prejudica o planejamento de infraestrutura; e cria insegurança jurídica nos negócios imobiliários.

Para a elaboração deste Projeto de Lei Complementar, a Prefeitura Municipal contratou o Engenheiro Civil Marcos Alexandre Magalhães dos Reis, CREA-BA 0519576810, que realizou levantamento topográfico urbano de precisão, concluído em 24 de fevereiro de 2026, com georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro SIRGAS2000. O trabalho identificou e delimitou 13 (treze) bairros existentes na área urbana do Município, totalizando 26.505.053,645 m² de área urbana mapeada.

Os memoriais descritivos e a planta geral, que integram esta proposta como Anexos, constituem a referência técnica e jurídica indispensável para a implementação desta Lei. Sua aprovação representa um avanço significativo para a gestão territorial do Município, contribuindo para o planejamento urbano eficiente, a transparência administrativa e o bem-estar da população.

Por todo o exposto, submetemos o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação e aprovação da egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto, contando com o apoio dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

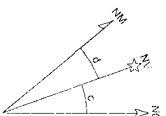
MANOEL AFONSO DE
ARAUJO/13/6321050
4

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Orientação

Convergência a orientação do zero: N 8781 100,0000 m
Escala: 1:50000
Latitude: 11°02'23,5417" S
Longitude: 47°59'15,5287" W
Data: 15/07/2021



4.3 Convergência municipal: 01°02'11,848323"
6.3 Declinação magnética: 12°15'15,528711"
NOTA: Variação anual em mil: -0,0017 graus/ano - 40,02' 11,396801"

LEGENDA

- Correção ou Vistoria
- Revisão
 - Estudo V (cm)
 - Desenho
 - M-200: Marcos "plantados"
 - P-200: Pontos levantados
 - M-200: Vértices Visuais



Levantamento Cadastral

01

PROPOSTA: PERÍMETRO BAIRRO BELA VISTA

PROPOSTA: MUNICÍPIO DE FORQUOSA DO RIO PRETO/BA

CNPJ: 13.857.454/0001-78

MUNICÍPIO FORQUOSA DO RIO PRETO - UF: BA

CIVIL: FORQUOSA DO RIO PRETO

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

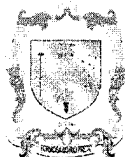
RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999

RECEITA: 1.308.978.999



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO ARAÇÁS

Imóvel: BAIRRO ARAÇÁS

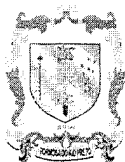
Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

Local: FORMOSA DO RIO PRETO **UF:** BAHIA

Área: 3.677.701,167 m² **Perímetro:** 12.534,260 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.778.949,246m** e **E 476.430,308m**; **SEQUE CONFRONTANDO**; deste, segue confrontando com BAIRRO PROJETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°05'07" e 48,970 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.778.949,173m** e **E 476.479,278m**; 130°34'30" e 290,282 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.778.760,361m** e **E 476.699,763m**; 139°33'25" e 20,888 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.778.744,464m** e **E 476.713,313m**; 140°47'32" e 80,351 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.778.682,203m** e **E 476.764,106m**; 139°53'27" e 15,418 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.778.670,411m** e **E 476.774,039m**; 140°13'35" e 382,370 m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.778.376,529m** e **E 477.018,662m**; 124°49'38" e 35,428 m até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.778.356,296m** e **E 477.047,744m**; 117°19'40" e 35,782 m até o vértice **P9**, de coordenadas **N 8.778.339,869m** e **E 477.079,533m**; 71°54'53" e 5,595 m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8.778.341,606m** e **E 477.084,852m**; 140°29'02" e 25,831 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8.778.321,679m** e **E 477.101,288m**; 142°02'48" e 160,812 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.778.194,877m** e **E 477.200,190m**; 140°33'00" e 40,241 m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8.778.163,804m** e **E 477.225,759m**; 136°35'58" e 73,517 m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8.778.110,389m** e **E 477.276,272m**; 118°13'28" e 18,054 m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8.778.101,851m** e **E 477.292,179m**; 130°12'32" e 43,177 m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8.778.073,977m** e **E 477.325,153m**; 120°33'48" e 30,773 m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 8.778.058,329m** e **E 477.351,651m**; 123°04'01" e 67,415 m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 8.778.021,546m** e **E 477.408,147m**; 123°01'04" e 32,166 m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 8.778.004,019m** e **E 477.435,118m**; 111°05'21" e 227,504 m até o vértice **P20**, de coordenadas **N 8.777.922,159m** e **E 477.647,384m**; 78°54'35" e 184,189 m até o vértice **P21**, de coordenadas **N 8.777.957,589m** e **E 477.828,133m**; 44°37'45" e 114,098 m até o vértice **P22**, de coordenadas **N 8.778.038,789m** e **E 477.908,289m**; 18°12'39" e 18,374 m até o vértice **P23**, de coordenadas **N 8.778.056,242m** e **E 477.914,031m**; **SEQUE CONFRONTANDO**; deste, segue confrontando com BAIRRO SANTANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°11'29" e 33,204 m até o vértice **P24**, de coordenadas **N 8.778.033,097m** e **E 477.937,839m**; 134°11'40" e 1.252,380 m até o vértice **P25**, de coordenadas **N 8.777.160,068m** e **E 478.835,768m**; 133°07'15" e 103,162 m até o vértice **P26**, de coordenadas **N 8.777.089,553m** e **E 478.911,067m**; 132°47'45" e 1,048 m até o vértice **P27**, de coordenadas **N 8.777.088,841m** e **E 478.911,836m**; 127°29'46" e 263,653 m até o vértice **P28**, de coordenadas **N 8.776.928,353m** e **E 479.121,017m**; 120°30'55" e 190,771 m até o vértice **P29**, de coordenadas **N 8.776.831,486m** e **E 479.285,365m**; 115°24'00" e 161,515 m até o vértice **P30**, de coordenadas **N 8.776.762,207m** e **E 479.431,267m**; 113°11'55" e 4,707 m até o vértice **P31**, de coordenadas **N 8.776.760,353m** e **E 479.435,593m**; 111°12'14" e 151,860 m até o vértice **P32**, de coordenadas **N 8.776.705,427m** e **E 479.577,172m**; 110°43'12" e 190,998 m até o vértice **P33**, de coordenadas **N 8.776.637,852m** e **E 479.755,816m**; 110°33'26" e 461,470 m até o vértice **P34**, de coordenadas **N 8.776.475,811m** e **E 480.187,901m**; **SEQUE CONFRONTANDO**; deste, segue confrontando com ZONA DE EXPANSÃO URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°48'03" e 19,844 m até o vértice **P35**, de coordenadas **N 8.776.462,740m** e **E 480.172,970m**; 286°20'31" e 1.815,331 m até o vértice **P36**, de coordenadas **N 8.776.973,520m** e **E 478.430,980m**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

275°30'07" e 2.428,207 m até o vértice **P37**, de coordenadas N 8.777.206,340m e E 476.013,960m; 357°02'40" e 783,846 m até o vértice **P38**, de coordenadas N 8.777.989,143m e E 475.973,543m; 262°23'32" e 71,788 m até o vértice **P39**, de coordenadas N 8.777.979,639m e E 475.902,387m; 241°20'03" e 17,555 m até o vértice **P40**, de coordenadas N 8.777.971,218m e E 475.886,984m; 242°18'58" e 21,343 m até o vértice **P41**, de coordenadas N 8.777.961,302m e E 475.868,084m; 2°05'47" e 136,026 m até o vértice **P42**, de coordenadas N 8.778.097,237m e E 475.873,060m; 2°10'39" e 31,216 m até o vértice **P43**, de coordenadas N 8.778.128,430m e E 475.874,246m; 2°22'34" e 9,093 m até o vértice **P44**, de coordenadas N 8.778.137,515m e E 475.874,623m; 225°14'03" e 360,709 m até o vértice **P45**, de coordenadas N 8.777.883,499m e E 475.618,523m; 225°59'58" e 35,110 m até o vértice **P46**, de coordenadas N 8.777.859,109m e E 475.593,267m; 227°32'06" e 18,704 m até o vértice **P47**, de coordenadas N 8.777.846,481m e E 475.579,469m; 226°30'06" e 31,140 m até o vértice **P48**, de coordenadas N 8.777.825,046m e E 475.556,880m; 226°59'27" e 12,518 m até o vértice **P49**, de coordenadas N 8.777.816,507m e E 475.547,726m; 345°28'59" e 788,938 m até o vértice **P50**, de coordenadas N 8.778.580,257m e E 475.349,965m; 12°11'15" e 50,126 m até o vértice **P51**, de coordenadas N 8.778.629,253m e E 475.360,547m; SEGUE CONFRONTANDO; deste, segue confrontando com BAIRRO PROJETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°49'20" e 49,299 m até o vértice **P52**, de coordenadas N 8.778.617,475m e E 475.408,418m; 98°13'41" e 66,478 m até o vértice **P53**, de coordenadas N 8.778.607,961m e E 475.474,212m; 95°19'59" e 36,375 m até o vértice **P54**, de coordenadas N 8.778.604,580m e E 475.510,430m; 74°21'05" e 107,961 m até o vértice **P55**, de coordenadas N 8.778.633,701m e E 475.614,389m; 72°32'09" e 29,956 m até o vértice **P56**, de coordenadas N 8.778.642,691m e E 475.642,964m; 80°04'41" e 34,328 m até o vértice **P57**, de coordenadas N 8.778.648,606m e E 475.676,779m; 70°57'25" e 22,640 m até o vértice **P58**, de coordenadas N 8.778.655,993m e E 475.698,180m; 84°18'02" e 24,872 m até o vértice **P59**, de coordenadas N 8.778.658,463m e E 475.722,929m; 66°44'49" e 33,828 m até o vértice **P60**, de coordenadas N 8.778.671,818m e E 475.754,009m; 67°33'15" e 687,700 m até o vértice **P61**, de coordenadas N 8.778.934,387m e E 476.389,610m; 69°56'34" e 43,326 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Sistema de referência SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa do Rio Preto-Ba, 23 de Fevereiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS
REIS:06382716570

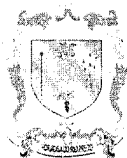
Assinado eletronicamente por MARCOS ALEXANDRE MAGALHAES
(015.815.0642) - LUGO
CNPJ: 13.654.454/0001-28
Assinado eletronicamente por MARCOS ALEXANDRE MAGALHAES
(015.815.0642) - LUGO
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE MAGALHAES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0519576810

MANOEL AFONSO DE
ARAÚJO:13/63210504

Proprietário(a)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
CNPJ 13.654.454/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO III MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO BARREIRO PRETO

Imóvel: BAIRRO BARREIRO PRETO

Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

Local: FORMOSA DO RIO PRETO **UF:** BAHIA

Área: 2.804.545,150 m² **Perímetro:** 8.681,942 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.783.643,67m** e **E 476.061,32m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com ZONA DE EXPANSÃO URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: **91°57'23"** e **1.341,07 m** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.783.597,89m** e **E 477.401,61m**; **123°35'52"** e **201,23 m** até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.783.486,54m** e **E 477.569,22m**; **158°35'10"** e **179,07 m** até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.783.319,83m** e **E 477.634,60m**; **184°28'35"** e **996,33 m** até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.782.326,54m** e **E 477.556,84m**; **97°32'44"** e **337,95 m** até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.782.282,16m** e **E 477.891,86m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO CALIFÓRNIA, com os seguintes azimutes e distâncias: **204°15'36"** e **236,80 m** até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.782.066,27m** e **E 477.794,57m**; **188°48'17"** e **99,64 m** até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.781.967,81m** e **E 477.779,31m**; **176°00'06"** e **316,51 m** até o vértice **P9**, de coordenadas **N 8.781.652,07m** e **E 477.801,38m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PROGRESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: **269°46'00"** e **589,67 m** até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8.781.649,67m** e **E 477.211,71m**; **269°04'33"** e **5,33 m** até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8.781.649,59m** e **E 477.206,38m**; **185°14'38"** e **928,35 m** até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.780.725,12m** e **E 477.121,54m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PROJETO, com os seguintes azimutes e distâncias: **337°49'21"** e **11,91 m** até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8.780.736,15m** e **E 477.117,04m**; **320°27'33"** e **96,43 m** até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8.780.810,51m** e **E 477.055,65m**; **322°44'53"** e **137,94 m** até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8.780.920,31m** e **E 476.972,15m**; **299°32'13"** e **158,99 m** até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8.780.998,70m** e **E 476.833,82m**; **292°59'45"** e **124,22 m** até o vértice **P17**, de coordenadas **N 8.781.047,22m** e **E 476.719,48m**; **321°10'48"** e **105,32 m** até o vértice **P18**, de coordenadas **N 8.781.129,28m** e **E 476.653,46m**; **298°00'37"** e **100,78 m** até o vértice **P19**, de coordenadas **N 8.781.176,60m** e **E 476.564,48m**; **310°42'04"** e **67,33 m** até o vértice **P20**, de coordenadas **N 8.781.220,51m** e **E 476.513,44m**; **307°46'21"** e **108,81 m** até o vértice **P21**, de coordenadas **N 8.781.287,16m** e **E 476.427,43m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com ZONA DE EXPANSÃO URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: **14°13'58"** e **1.097,97 m** até o vértice **P22**, de coordenadas **N 8.782.351,43m** e **E 476.697,38m**; **333°47'34"** e **1.440,30 m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa do Rio Preto-Ba, 24 de Fevereiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS:06382716570

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS:06382716570
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia, ou=57977517060152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, cn=MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS:06382716570
c=br, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia, ou=57977517060152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, cn=MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS:06382716570

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0519576810

MANOEL AFONSO DE ARAUJO-1376321050

Assinado de forma digital por MANOEL AFONSO DE ARAUJO-1376321050
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia, ou=57977517060152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, cn=MANOEL AFONSO DE ARAUJO-1376321050
c=br, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia, ou=57977517060152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, cn=MANOEL AFONSO DE ARAUJO-1376321050

4

Proprietário(a)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
CNPJ 13.654.454/0001-28

[illegible][illegible]

ZONA DE EXPANSÃO URBANA

Bairro Barreiro Preto

Bairro California

Bairro Progresso

Bairro Projeto

ZONA DE EXPANSÃO URBANA

LEGENDA

Campo de Navegação

Projeção: UTM
Datum: S. 56
Escala Vertical: M-0001
M-0001: Mapa Imagem
A-0001: Pontos Imaginários
B: Pontos Virtuais
C: Pontos Reais

Orientação

Convergência e declinação do ponto:
HEBX M-0072
Elevação: 508,45000 m
Latitude: 4° 17' 00" S
Longitude: A = 47° 12' 00" W
Data: 10/05/2021

c = Convergência meridiana: 00° 02' 11,57600"
Ad = Variação anual da convergência meridiana: -00° 02' 11,57600"

Levantamento Cadastral

PROPRIETÁRIO: HERIVETO BARREIRO PRETO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO BA

CNPJ: 13.664.454/0001-28

MUNICÍPIO: FORMOSA DO RIO PRETO

COMARCA: FORMOSA DO RIO PRETO

ABRIL 2021

DATA: 28/03/2025

RELEVADO COM: 5 M 1982

ESCALA: 1:500

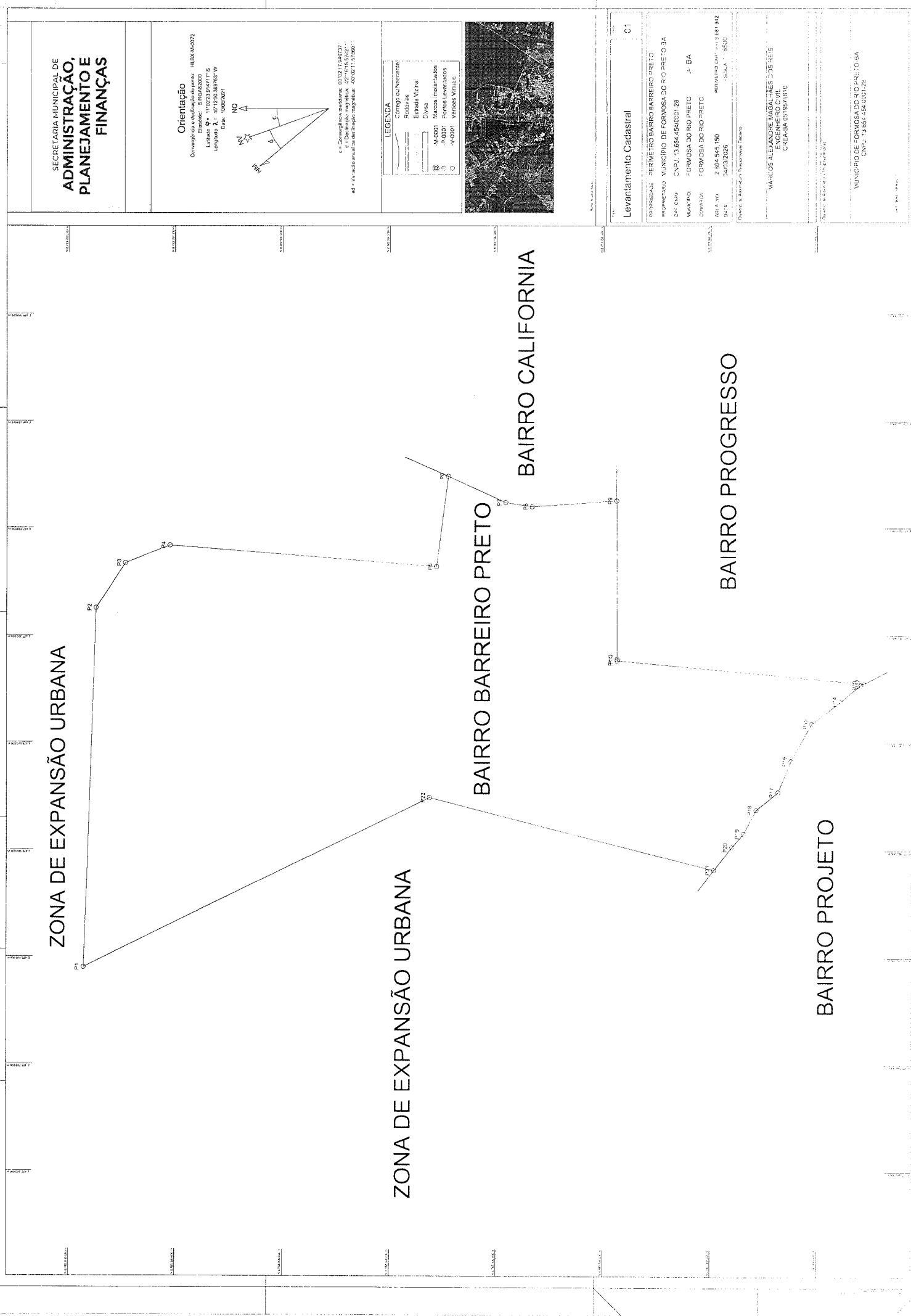
VANUCCI ALVARO MAGALHÃES DOS REIS

ENGENHEIRO CIVIL

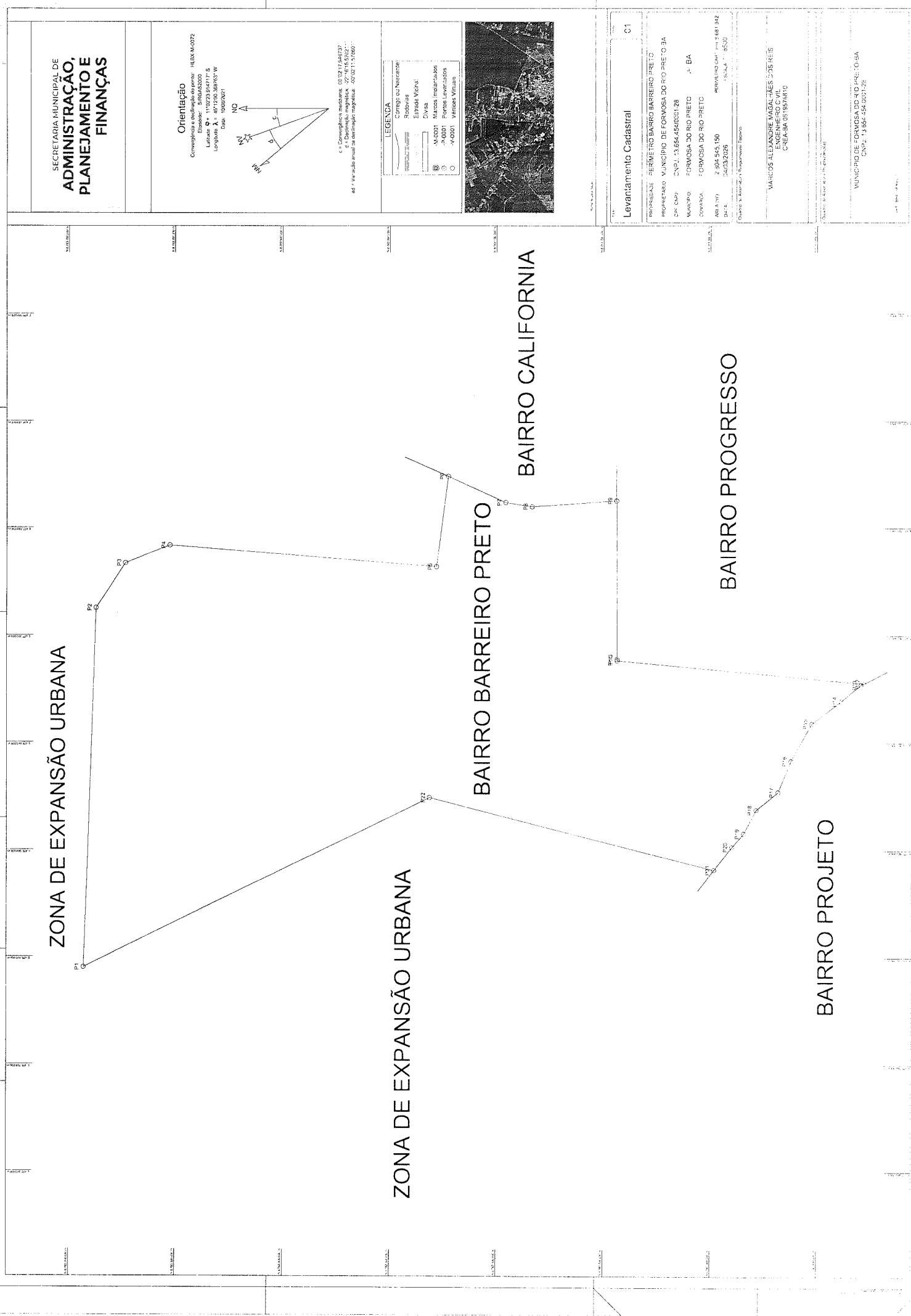
CREA-BA 0518578810

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO BA

CNPJ: 13.664.454/0001-28



-

[illegible][illegible][illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO IV MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO CALIFÓRNIA

Imóvel: BAIRRO CALIFÓRNIA

Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

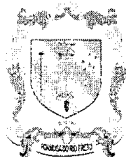
Local: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BAHIA

Área: 1.604.367,133 m² **Perímetro:** 5.150,362 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas N 8.782.282,16m e E 477.891,86m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com ZONA DE EXPANSÃO URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°32'44" e 14,18 m até o vértice **P2**, de coordenadas N 8.782.280,30m e E 477.905,92m; 105°02'52" e 1.032,68 m até o vértice **P3**, de coordenadas N 8.782.012,19m e E 478.903,19m; 102°43'32" e 9,99 m até o vértice **P4**, de coordenadas N 8.782.009,99m e E 478.912,93m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO BELA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°33'45" e 23,29 m até o vértice **P5**, de coordenadas N 8.781.987,02m e E 478.909,06m; 189°33'45" e 99,84 m até o vértice **P6**, de coordenadas N 8.781.888,57m e E 478.892,48m; 171°19'43" e 1.076,32 m até o vértice **P7**, de coordenadas N 8.780.824,55m e E 479.054,75m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO NOVO HORIZONTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°25'04" e 8,99 m até o vértice **P8**, de coordenadas N 8.780.823,05m e E 479.045,89m; 261°34'58" e 1.210,45 m até o vértice **P9**, de coordenadas N 8.780.645,86m e E 477.848,48m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PROGRESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°54'03" e 154,55 m até o vértice **P10**, de coordenadas N 8.780.795,76m e E 477.810,83m; 357°08'55" e 209,07 m até o vértice **P11**, de coordenadas N 8.781.004,57m e E 477.800,43m; 13°32'19" e 243,22 m até o vértice **P12**, de coordenadas N 8.781.241,04m e E 477.857,37m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO BARREIRO PRETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°14'38" e 414,83 m até o vértice **P13**, de coordenadas N 8.781.652,07m e E 477.801,38m; 356°00'08" e 316,52 m até o vértice **P14**, de coordenadas N 8.781.967,82m e E 477.779,32m; 8°48'17" e 99,62 m até o vértice **P15**, de coordenadas N 8.782.066,27m e E 477.794,57m; 24°15'36" e 236,80 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Sistema de Referência SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa do Rio Preto-Ba, 24 de Fevereiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS
REIS:06382716570

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS REIS:06382716570
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videturconferencia,
ou=S7927351.0000152, ou=SuaEntidade, ou=Formosa do Rio Preto, ou=BA,
ou=Brasil, ou=REIS, ou=REIS, ou=CPT A3, cn=MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS REIS:06382716570
Data: 2026.05.15 11:47:55 -05'00'

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0519576810

MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13763210504

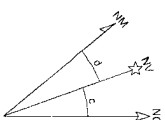
Assinado de forma digital por MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13763210504
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita,
ou=Formosa do Rio Preto, ou=BA, ou=Brasil,
ou=REIS, ou=REIS, ou=CPT A3, cn=MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13763210504
Data: 2026.05.15 11:47:55 -05'00'

Proprietário(a)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
CNPJ 13.654.454/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Orientação

Convergência e declinação do ponto: H-BA-M-0072
Estopilagem: SIBRCA-32030
Latitude ϕ : 11°37'23.914417" S
Longitude λ : 48°12'33.948189" W
Elev: 1000000



5 - 1 - Convergência magnética: 02°02'17.848873"
5 - 2 - Declinação magnética: 22°16'15.582611"
M - Município para 30 segundos magnética: 40°02' - 580841"

- LEGENDA
- Correção ou Navegação
 - Rodovias
 - Estrada Velha
 - Divisa
 - 4A-2001 Marcos Implantados
 - P-0001 Pontos Levantados
 - V-0001 Verificadas Visuais



Levantamento Cadastral

01

PROPRIETÁRIO: PERNET-NO BAIRRO CALIFORNIA
PROPRIETÁRIO: MUNIC-PO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

CPF: CNPJ: 13.864.544/000-28

MUNIC-PO FORMOSA DO RIO PRETO UF: BA

CEP: 44.001-133

ÁREA: 26022,225 PARCELO: 0467 (m) 5.180,362

DATA: 26/02/2025 COTA: 1 - 5000

MARCOS A EXATU, DE VAGALHAES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: BA 05/9576810

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

CPF: 13.864.544/000-28

447 405 7670

BAIRRO
PROGRESSO

BAIRRO
BARREIRO PRETO

BAIRRO
CALIFORNIA

BAIRRO
BELA VISTA

BAIRRO
NOVO HORIZONTE

ZONA DE EXPANSÃO URBANA

N 8.782.200.0000 m

E 477.400.0000 m

E 477.700.0000 m

E 478.000.0000 m

E 478.300.0000 m

E 478.600.0000 m

E 478.900.0000 m

E 479.200.0000 m

N 8.781.900.0000 m

N 8.781.600.0000 m

N 8.781.300.0000 m

N 8.781.000.0000 m

N 8.780.700.0000 m

E 477.400.0000 m

E 477.700.0000 m

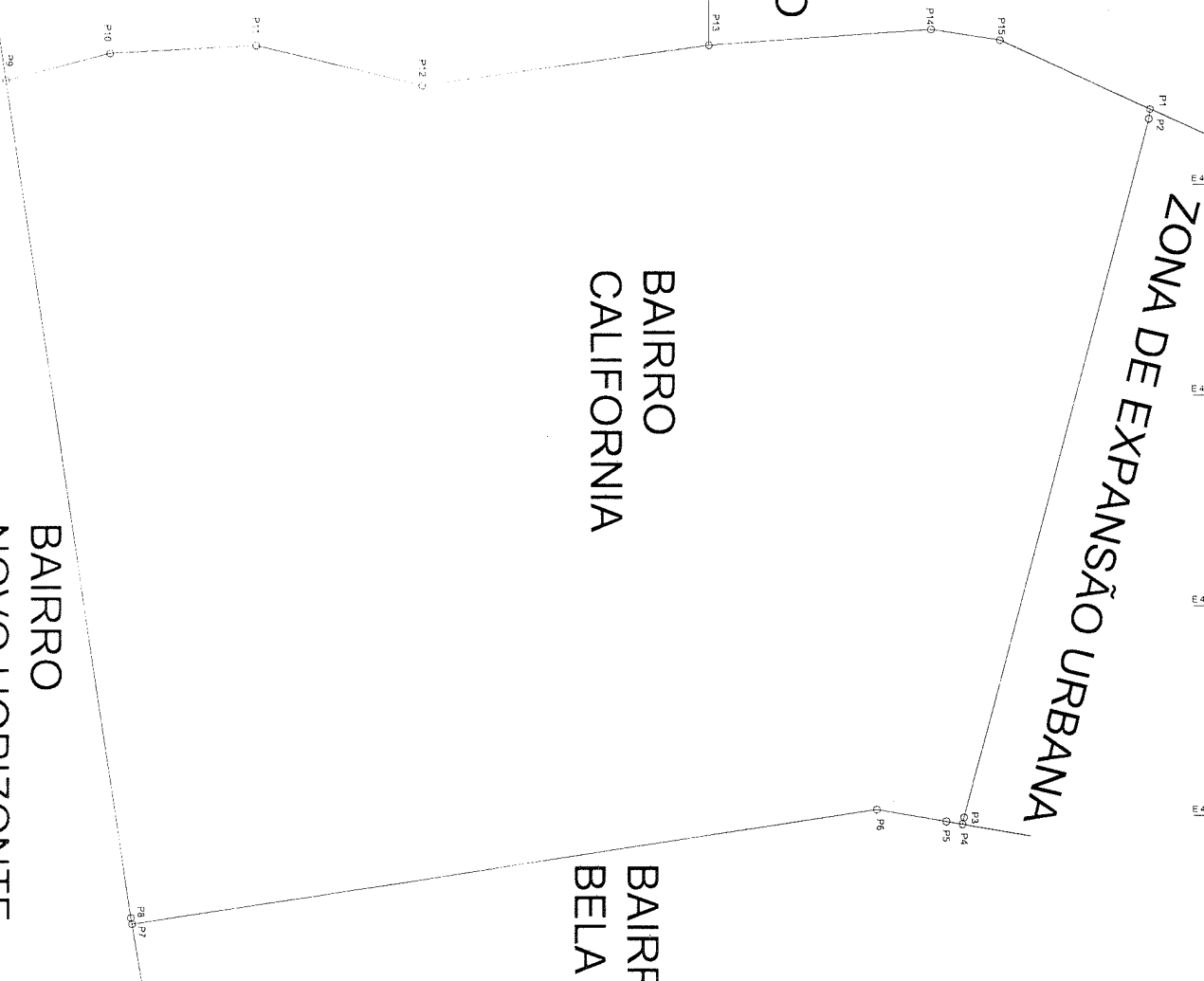
E 478.000.0000 m

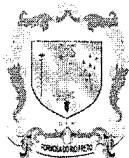
E 478.300.0000 m

E 478.600.0000 m

E 478.900.0000 m

E 479.200.0000 m





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO V
MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO CENTRO

Imóvel: BAIRRO CENTRO

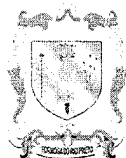
Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

Local: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BAHIA

Área: 2.376.578,695 m² **Perímetro:** 8.278,835 m

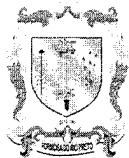
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.780.097,03m** e **E 478.121,14m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO SANTA HELENA, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°54'03" e 224,76 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.779.920,16m** e **E 478.259,82m**; 134°15'25" e 433,50 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.779.617,63m** e **E 478.570,30m**; 134°48'44" e 125,14 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.779.529,43m** e **E 478.659,08m**; 134°10'15" e 69,35 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.779.481,11m** e **E 478.708,82m**; 81°09'36" e 81,91 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.779.493,70m** e **E 478.789,75m**; 351°24'23" e 74,49 m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.779.567,35m** e **E 478.778,62m**; 81°27'11" e 794,92 m até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.779.685,49m** e **E 479.564,71m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PIRAJÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°15'11" e 478,16 m até o vértice **P9**, de coordenadas **N 8.779.212,90m** e **E 479.637,42m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO LAGOA SECA, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°10'18" e 224,91 m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8.778.990,65m** e **E 479.671,94m**; 89°33'31" e 184,42 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8.778.992,07m** e **E 479.856,35m**; 183°36'36" e 84,71 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.778.907,53m** e **E 479.851,02m**; 234°46'23" e 78,17 m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8.778.862,44m** e **E 479.787,17m**; 198°47'10" e 125,68 m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8.778.743,46m** e **E 479.746,69m**; 114°51'00" e 31,61 m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8.778.730,18m** e **E 479.775,37m**; 204°57'17" e 115,55 m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8.778.625,42m** e **E 479.726,62m**; 219°05'55" e 24,67 m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 8.778.606,27m** e **E 479.711,06m**; 177°01'56" e 377,71 m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 8.778.229,07m** e **E 479.730,62m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO SANTANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°16'17" e 281,86 m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 8.778.124,72m** e **E 479.468,79m**; 297°57'53" e 59,74 m até o vértice **P20**, de coordenadas **N 8.778.152,73m** e **E 479.416,03m**; 313°22'58" e 31,60 m até o vértice **P21**, de coordenadas **N 8.778.174,43m** e **E 479.393,06m**; 306°05'08" e 115,39 m até o vértice **P22**, de coordenadas **N 8.778.242,40m** e **E 479.299,82m**; 315°15'14" e 46,29 m até o vértice **P23**, de coordenadas **N 8.778.275,27m** e **E 479.267,23m**; 331°03'43" e 162,87 m até o vértice **P24**, de coordenadas **N 8.778.417,81m** e **E 479.188,42m**; 323°48'38" e 43,86 m até o vértice **P25**, de coordenadas **N 8.778.453,21m** e **E 479.162,52m**; 315°51'16" e 29,35 m até o vértice **P26**, de coordenadas **N 8.778.474,28m** e **E 479.142,07m**; 273°32'23" e 62,00 m até o vértice **P27**, de coordenadas **N 8.778.478,10m** e **E 479.080,19m**; 253°06'55" e 29,84 m até o vértice **P28**, de coordenadas **N 8.778.469,44m** e **E 479.051,63m**; 253°48'15" e 31,81 m até o vértice **P29**, de coordenadas **N 8.778.460,56m** e **E 479.021,09m**; 273°15'00" e 13,86 m até o vértice **P30**, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

coordenadas N 8.778.461,35m e E 479.007,24m; 280°02'44" e 8,40 m até o vértice P31, de coordenadas N 8.778.462,81m e E 478.998,97m; 243°59'03" e 3,31 m até o vértice P32, de coordenadas N 8.778.461,36m e E 478.996,00m; 228°02'11" e 21,73 m até o vértice P33, de coordenadas N 8.778.446,83m e E 478.979,84m; 232°15'18" e 74,00 m até o vértice P34, de coordenadas N 8.778.401,53m e E 478.921,32m; 234°02'14" e 10,23 m até o vértice P35, de coordenadas N 8.778.395,52m e E 478.913,04m; 216°47'03" e 8,16 m até o vértice P36, de coordenadas N 8.778.388,98m e E 478.908,15m; 243°19'00" e 66,48 m até o vértice P37, de coordenadas N 8.778.359,13m e E 478.848,76m; 242°44'53" e 26,42 m até o vértice P38, de coordenadas N 8.778.347,03m e E 478.825,27m; 251°18'34" e 22,83 m até o vértice P39, de coordenadas N 8.778.339,72m e E 478.803,64m; 235°56'42" e 35,15 m até o vértice P40, de coordenadas N 8.778.320,03m e E 478.774,52m; 254°13'39" e 42,47 m até o vértice P41, de coordenadas N 8.778.308,49m e E 478.733,65m; 260°24'13" e 31,58 m até o vértice P42, de coordenadas N 8.778.303,22m e E 478.702,51m; 257°04'43" e 46,33 m até o vértice P43, de coordenadas N 8.778.292,86m e E 478.657,35m; 273°50'12" e 25,76 m até o vértice P44, de coordenadas N 8.778.294,59m e E 478.631,65m; 295°50'07" e 194,36 m até o vértice P45, de coordenadas N 8.778.379,29m e E 478.456,71m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PROJETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°54'11" e 51,34 m até o vértice P46, de coordenadas N 8.778.429,86m e E 478.465,54m; 344°14'49" e 71,69 m até o vértice P47, de coordenadas N 8.778.498,85m e E 478.446,08m; 10°19'44" e 95,53 m até o vértice P48, de coordenadas N 8.778.592,83m e E 478.463,20m; 4°30'53" e 28,65 m até o vértice P49, de coordenadas N 8.778.621,39m e E 478.465,46m; 347°31'40" e 618,20 m até o vértice P50, de coordenadas N 8.779.225,00m e E 478.331,95m; 206°14'29" e 44,03 m até o vértice P51, de coordenadas N 8.779.185,51m e E 478.312,48m; 215°37'29" e 56,32 m até o vértice P52, de coordenadas N 8.779.139,73m e E 478.279,67m; 233°45'51" e 90,90 m até o vértice P53, de coordenadas N 8.779.085,99m e E 478.206,35m; 247°30'54" e 198,31 m até o vértice P54, de coordenadas N 8.779.010,15m e E 478.023,12m; 244°32'29" e 191,11 m até o vértice P55, de coordenadas N 8.778.928,00m e E 477.850,57m; 327°18'42" e 160,32 m até o vértice P56, de coordenadas N 8.779.062,93m e E 477.763,98m; 338°57'05" e 55,77 m até o vértice P57, de coordenadas N 8.779.114,98m e E 477.743,95m; 353°45'15" e 68,35 m até o vértice P58, de coordenadas N 8.779.182,92m e E 477.736,52m; 339°28'33" e 171,63 m até o vértice P59, de coordenadas N 8.779.343,65m e E 477.676,35m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO JORDELINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°32'25" e 90,37 m até o vértice P60, de coordenadas N 8.779.434,01m e E 477.675,62m; 344°19'06" e 223,78 m até o vértice P61, de coordenadas N 8.779.649,47m e E 477.615,13m; 358°48'31" e 444,25 m até o vértice P62, de coordenadas N 8.780.093,62m e E 477.605,90m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PROGRESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°41'35" e 152,98 m até o vértice P63, de coordenadas N 8.780.020,18m e E 477.740,09m; 94°40'00" e 66,96 m até o vértice P64, de coordenadas N 8.780.014,73m e E 477.806,83m; 127°02'27" e 58,14 m até o vértice P65, de coordenadas N 8.779.979,71m e E 477.853,24m; 70°04'13" e 204,42 m até o vértice P66, de coordenadas N 8.780.049,39m e E 478.045,42m; 57°49'19" e 89,46 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

fuso -23, tendo como Sistema de Referência SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa do Rio Preto-Ba, 25 de Fevereiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS
REIS:06382716570

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS REIS:06382716570
DN: c=BR, ou=IP-Rede, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
ou=5797251/000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB, ou=CPF-A3, cn=MARCOS ALEXANDRE MAGALHAES
DOS REIS:06382716570
Dados: 2026.05.13 11:48:32 -03'00'

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0519576810

MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13/63210504

Assinado de forma digital por MANOEL
AFONSO DE ARAUJO:13/63210504
DN: c=BR, ou=IP-Rede, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
ou=5797251/000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB, ou=CPF-A3, cn=MANOEL AFONSO DE ARAUJO:13/63210504
Dados: 2026.05.13 11:48:32 -03'00'

Proprietário(a)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
CNPJ 13.654.454/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Orientação

Convergência e declinação do ponto: RL BX-M 0372
Elipeleide: SRRGS20200
Latitude $\phi = 11^{\circ}02'23.914717''$ S
Longitude $\lambda = 45^{\circ}12'00.308163''$ W
Data: 10/08/2021



```

c = Convergencia meridiana: 00:02:17.946737
d = Declinacao magnetica: -22:16:15.528211
rd = Variação anual da declinação magnética: -00:00:11.572605

```



Levantamento Cadastral

PROFESSOR	PERNÉTEO BAÍRO CENTRO
PRECATÓRIO	MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA
CNPJ	CNPJ: 11.654.254/0001-28
MUNICÍPIO	FORMOSA DO RIO PRETO
COMUNICAR	FORMOSA DO RIO PRETO
ÁREA (m²)	2.376,578.695
DATA	23/03/2025
	PENALTIMA (R\$) 8,2
	SERIAL: 1.7200

MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-3A 0519576810

MUNICÍPIO DE "ORMOSA DO RIO PRETO-BA"

MSK⁺ (Fig. 4A) and CD4⁺ (Fig. 4B) cells.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO VI

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO JORDELINO

Imóvel: BAIRRO JORDELINO

Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

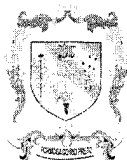
Local: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BAHIA

Área: 518.312,749 m² **Perímetro:** 3.358,631 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas N 8.780.725,12m e E 477.121,54m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PROGRESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°47'20" e 5,63 m até o vértice **P2**, de coordenadas N 8.780.721,99m e E 477.126,21m; 147°11'02" e 196,22 m até o vértice **P3**, de coordenadas N 8.780.557,09m e E 477.232,55m; 138°39'22" e 294,04 m até o vértice **P4**, de coordenadas N 8.780.336,34m e E 477.426,79m; 131°32'22" e 115,28 m até o vértice **P5**, de coordenadas N 8.780.259,89m e E 477.513,08m; 150°49'36" e 190,42 m até o vértice **P6**, de coordenadas N 8.780.093,62m e E 477.605,90m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°48'31" e 444,25 m até o vértice **P7**, de coordenadas N 8.779.649,47m e E 477.615,13m; 164°19'06" e 223,78 m até o vértice **P8**, de coordenadas N 8.779.434,01m e E 477.675,62m; 179°32'25" e 90,37 m até o vértice **P9**, de coordenadas N 8.779.343,65m e E 477.676,35m; 292°06'03" e 265,35 m até o vértice **P10**, de coordenadas N 8.779.443,48m e E 477.430,50m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PROJETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°35'17" e 103,46 m até o vértice **P11**, de coordenadas N 8.779.506,59m e E 477.348,51m; 291°13'31" e 76,06 m até o vértice **P12**, de coordenadas N 8.779.534,13m e E 477.277,62m; 296°21'01" e 274,77 m até o vértice **P13**, de coordenadas N 8.779.656,09m e E 477.031,39m; 290°38'56" e 8,45 m até o vértice **P14**, de coordenadas N 8.779.659,07m e E 477.023,49m; 5°15'18" e 1.070,56 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Sistema de Referência SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa do Rio Preto-Ba, 23 de Fevereiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS
REIS:06382716570

Assinado eletronicamente por MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS REIS:06382716570
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, cn=MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS REIS:06382716570
Dados: 2026.02.15 11:49:00 -03'00'

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0519576810

MANOEL AFONSO
DE
ARAÚJO:13763210
504

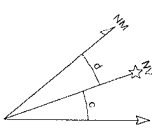
Assinado eletronicamente por MANOEL
AFONSO DE ARAÚJO:13763210
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB e-CPF A3
ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL, ou=RFB e-CPF A3, cn=MANOEL AFONSO DE
ARAÚJO:13763210
Dados: 2026.02.13 11:50:00 -03'00'

Proprietário(a)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
CNPJ 13.654.454/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Orientação

Convergência a equidistância de 30 metros: 16,8m 44,0773
Estatuto: SINCAS/2003
Latitude: $\phi = 11^{\circ}32'23,9147117''$ S
Longitude: $\lambda = 47^{\circ}17'36,3584835''$ W
Data: 10/06/2021



1:500
Estatuto: SINCAS/2003
Latitude: $\phi = 11^{\circ}32'23,9147117''$ S
Longitude: $\lambda = 47^{\circ}17'36,3584835''$ W
Data: 10/06/2021

LEGENDA	
	Pontos de Controle
	Pontos de Referência
	Pontos de Controle
	Pontos de Referência
	Pontos de Controle
	Pontos de Referência



Levantamento Cadastral

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO	
CNPJ: 13.854.454/0001-28	
UF: BA	
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO	
CNPJ: 13.854.454/0001-28	
UF: BA	
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO	
CNPJ: 13.854.454/0001-28	
UF: BA	

VANILSON ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREFAB 051947/010

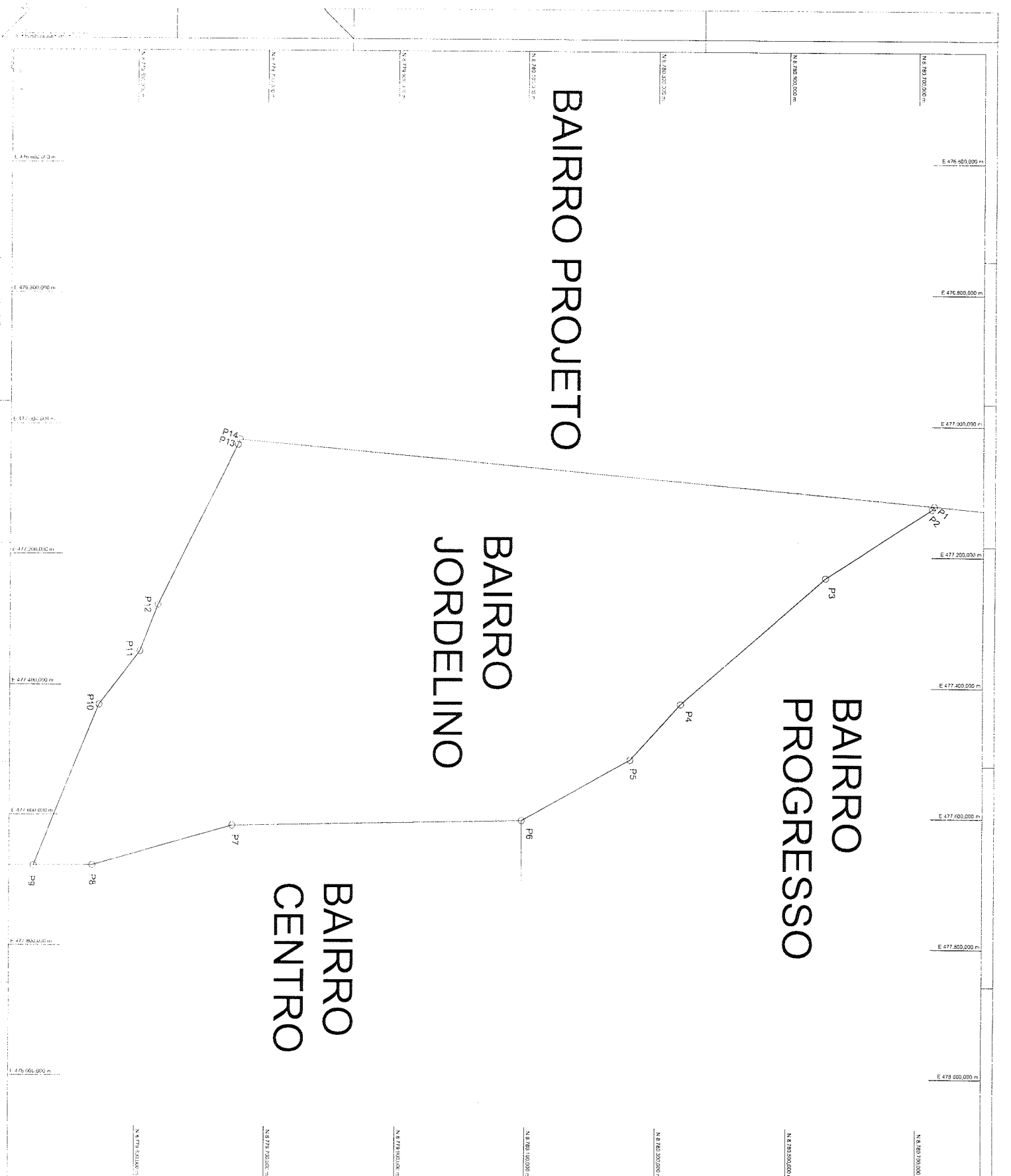
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO
CNPJ: 13.854.454/0001-28

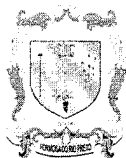
BAIRRO PROJETO

BAIRRO
JORDELINO

BAIRRO
PROGRESSO

BAIRRO
CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO VII
MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO LAGOA SECA

Imóvel: BAIRRO LAGOA SECA

Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

Local: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BAHIA

Área: 1.605.435,160 m² **Perímetro:** 5.815,021 m

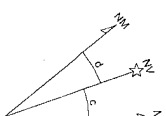
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.780.156,66m** e **E 480.616,13m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com ZONA DE EXPANSÃO URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: **165°47'34"** e **8,13 m** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.780.148,78m** e **E 480.618,13m**; **162°47'34"** e **1.494,28 m** até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.778.721,38m** e **E 481.060,18m**; **168°49'09"** e **26,97 m** até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.778.694,92m** e **E 481.065,41m**; **181°18'27"** e **277,84 m** até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.778.417,15m** e **E 481.059,07m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO SANTANA, com os seguintes azimutes e distâncias: **297°28'02"** e **156,31 m** até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.778.489,25m** e **E 480.920,38m**; **277°58'08"** e **121,17 m** até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.778.506,05m** e **E 480.800,38m**; **255°43'56"** e **76,53 m** até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.778.487,18m** e **E 480.726,20m**; **280°58'20"** e **50,77 m** até o vértice **P9**, de coordenadas **N 8.778.496,85m** e **E 480.676,36m**; **266°51'18"** e **318,08 m** até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8.778.479,40m** e **E 480.358,76m**; **248°16'17"** e **676,18 m** até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8.778.229,07m** e **E 479.730,62m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: **357°01'56"** e **377,71 m** até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.778.606,27m** e **E 479.711,06m**; **39°05'55"** e **24,67 m** até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8.778.625,42m** e **E 479.726,62m**; **24°57'17"** e **115,55 m** até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8.778.730,18m** e **E 479.775,37m**; **294°51'00"** e **31,61 m** até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8.778.743,46m** e **E 479.746,69m**; **18°47'10"** e **125,68 m** até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8.778.862,44m** e **E 479.787,17m**; **54°46'23"** e **78,17 m** até o vértice **P17**, de coordenadas **N 8.778.907,53m** e **E 479.851,02m**; **3°36'36"** e **84,71 m** até o vértice **P18**, de coordenadas **N 8.778.992,07m** e **E 479.856,35m**; **269°33'31"** e **184,42 m** até o vértice **P19**, de coordenadas **N 8.778.990,65m** e **E 479.671,94m**; **351°10'18"** e **224,91 m** até o vértice **P20**, de coordenadas **N 8.779.212,90m** e **E 479.637,42m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PIRAJÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: **57°32'59"** e **74,51 m** até o vértice **P21**, de coordenadas **N 8.779.252,87m** e **E 479.700,30m**; **42°15'13"** e **76,89 m** até o vértice **P22**, de coordenadas **N 8.779.309,78m** e **E 479.751,99m**; **45°34'41"** e **1.209,93 m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo Sistema de Referência SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Orientação

Convergência e distorção do ponto: N 334.44072
Escala: 1:50000
Latitude: 11° 02' 23.51417" S
Longitude: 48° 02' 00.56803" W
Data: 15/03/2023



C. 1. Convergência magnética: 00° 07' 17.84873"
S = Distância magnética: 22° 16' 16.33211"
S = Variação anual da declinação magnética: 00° 07' 11.37860"

LEGENDA

- Repositivos
- Estreia Verinal
- Diversa
- Al-0001 Marcos Implantados
- P-0001 Pontos Levantados
- V-0001 Vértices Virtuais



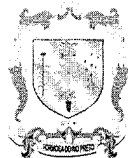
Levantamento Cadastral

01

UNIDADE CADASTRAL: PERÍMETRO BAIRRO LAGOA SECA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA
CNPJ: 13.864.484/000128
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
CNPJ: 13.864.484/000128
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
CNPJ: 13.864.484/000128

MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREBA 05.55784-0

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA
CNPJ: 13.864.484/000128



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

Imóvel: BAIRRO NOVO HORIZONTE

Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

Local: FORMOSA DO RIO PRETO **UF:** BAHIA

Área: 1.128.433,736 m² **Perímetro:** 6.038,456 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.781.019,25m** e **E 480.356,38m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com ZONA DE EXPANSÃO URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: **163°13'05"** e **454,10 m** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.780.584,49m** e **E 480.487,49m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PIRAJÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: **261°17'26"** e **365,71 m** até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.780.529,11m** e **E 480.126,00m**; **261°28'39"** e **390,24 m** até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.780.471,28m** e **E 479.740,06m**; **261°15'51"** e **290,24 m** até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.780.427,20m** e **E 479.453,19m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO SANTA HELENA, com os seguintes azimutes e distâncias: **261°26'21"** e **809,42 m** até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.780.306,71m** e **E 478.652,79m**; **261°33'33"** e **610,14 m** até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.780.217,15m** e **E 478.049,26m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PROGRESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: **348°42'30"** e **103,60 m** até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.780.318,75m** e **E 478.028,97m**; **354°35'14"** e **127,91 m** até o vértice **P9**, de coordenadas **N 8.780.446,09m** e **E 478.016,91m**; **254°52'44"** e **114,71 m** até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8.780.416,17m** e **E 477.906,17m**; **345°54'03"** e **236,83 m** até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8.780.645,86m** e **E 477.848,48m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO BELA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: **81°34'58"** e **1.210,45 m** até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.780.823,05m** e **E 479.045,89m**; **80°25'04"** e **8,99 m** até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8.780.824,55m** e **E 479.054,75m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO AEROPORTO, com os seguintes azimutes e distâncias: **81°29'33"** e **1.316,11 m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Sistema de Referência SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa do Rio Preto-Ba, 25 de Fevereiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS
REIS:06382716570

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS REIS:06382716570
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videmconferencia,
ou=5/977517/000152, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, cn=MARCOS
ALEXANDRE MAGALHAES DOS REIS:06382716570
Dados: 2026.05.15 11:50:12 -03'00'

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0519576810

MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13763210504

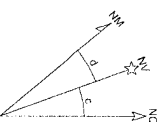
Assinado de forma digital por MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13763210504
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videmconferencia,
ou=5/977517/000152, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, cn=MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13763210504
Dados: 2026.05.15 11:50:12 -03'00'

Proprietário(a)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
CNPJ 13.654.454/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Orientação

Cotatopografia e orientação no ponto: H-88-4-0072
Escala: 1:50000
Latitude: 13° 22' 34.417" S
Longitude: 47° 13' 15.522" W
Data: 10/06/2017



o = Cotatopografia realizada em 09/07/17 16h37:37
d = Distância horizontal: 47° 13' 15.522" W
m = Variação da altitude topográfica: 400,02 13,18207

LEGENDA	
	Cortado ou Não cortado
	Reserva
	Estrada Vicinal
	Diversos
	-M-001 Marcos frontais
	-P-001 Pontos levantados
	-V-001 Vértices Visuais



Levantamento Cadastral

PROPRIEDADE: PRIMEIRO BAIRRO NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
MUNICÍPIO: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BA
CÓDIGO: FORMOSA DO RIO PRETO
ÁREA (m²): 1.128.531,736 PERÍMETRO (m): 6.035,498
DATA: 26/02/2016 ESCALA: 1:5000

WANDERSON ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 055548/13

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

BAIRRO PROGRESSO

BAIRRO CALIFORNIA

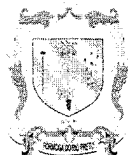
BAIRRO NOVO HORIZONTE

BAIRRO SANTA HELENA

BAIRRO PIRAJÁ

BAIRRO BELA VISTA

ZONA DE EXPANSÃO URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO IX
MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO PIRAJÁ

Imóvel: BAIRRO PIRAJÁ

Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

Local: FORMOSA DO RIO PRETO **UF:** BAHIA

Área: 920.639,452 m² **Perímetro:** 4.082,487 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.780.584,49m** e **E 480.487,49m**; **PELA LINHA IDEAL**; deste, segue confrontando com **ZONA DE EXPANSÃO URBANA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **163°13'05"** e **438,63 m** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.780.164,54m** e **E 480.614,14m**; **165°47'34"** e **8,13 m** até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.780.156,66m** e **E 480.616,14m**; **PELA LINHA IDEAL**; deste, segue confrontando com **BAIRRO LAGOA SECA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **225°34'41"** e **1.209,93 m** até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.779.309,78m** e **E 479.751,99m**; **222°15'13"** e **76,89 m** até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.779.252,87m** e **E 479.700,30m**; **237°32'59"** e **74,51 m** até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.779.212,90m** e **E 479.637,42m**; **PELA LINHA IDEAL**; deste, segue confrontando com **BAIRRO CENTRO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **351°15'11"** e **478,16 m** até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.779.685,49m** e **E 479.564,71m**; **PELA LINHA IDEAL**; deste, segue confrontando com **BAIRRO SANTA HELENA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **351°26'58"** e **750,05 m** até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.780.427,20m** e **E 479.453,19m**; **PELA LINHA IDEAL**; deste, segue confrontando com **BAIRRO NOVO HORIZONTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: **81°15'51"** e **290,24 m** até o vértice **P9**, de coordenadas **N 8.780.471,28m** e **E 479.740,06m**; **81°28'39"** e **390,24 m** até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8.780.529,11m** e **E 480.126,00m**; **81°17'26"** e **365,71 m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas **N m** e **E m**, e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso **-23**, tendo como Sistema de Referência **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa do Rio Preto-Ba, 25 de Fevereiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE
MAGALHÃES DOS
REIS:06382716570

Assinado eletronicamente pelo(a) MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS em 25/02/2026
CPF: 063.827.165-70
CNPJ: 13.654.454/0001-28
Assinado eletronicamente pelo(a) MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO em 25/02/2026
CPF: 13.654.454/0001-28
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0519576810

MANOEL AFONSO DE
ARAÚJO:1376321050
4

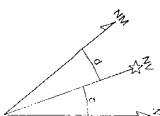
Assinado eletronicamente pelo(a) MANOEL AFONSO DE ARAÚJO em 25/02/2026
CPF: 137.632.105-0
CNPJ: 13.654.454/0001-28
Assinado eletronicamente pelo(a) MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO em 25/02/2026
CPF: 13.654.454/0001-28
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Proprietário(a)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
CNPJ 13.654.454/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Orientação

Convergência e declinação do ponto: N. 8.780.300.000 m
Elevação: 500,00 m
Latitude: 8° 42' 22,58" S
Longitude: 34° 42' 11,58" W
Data: 10/08/2001



o = Convergência magnética: 00°07'18,8873"
d = Declinação magnética: 22°15'52,11"
nd = Variação entre as direções magnéticas: 22°08'33,2227"

LEGENDA	
	Cópias ou Navegação
	Rodovias
	Estreia Veloz
	Cruzeiros
	Alfândega
	Alfândega
	Alfândega
	Alfândega
	Alfândega
	Alfândega



Levantamento Cadastral

C1

PROPRIEDADE: PIRAJÁ DO RIO PRETO
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO PRETO
CNPJ: 13.854.454/0001-28
MUNICÍPIO: FORMOSA DO RIO PRETO
UF: BA
CÓDIGO: 28020023
ÁREA (m²): 320.639,452
PERÍMETRO (m): 1.032,347
SINCRONIA: 1:5000

MARCOS ALEXANDRE MACIEL DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: BA-05/95/6819

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA
CNPJ: 13.854.454/0001-28

E 479.150.000,00 m
E 479.500.000,00 m
E 479.850.000,00 m
E 480.200.000,00 m
E 480.550.000,00 m
E 480.900.000,00 m

BAIRRO NOVO HORIZONTE

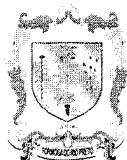
BAIRRO PIRAJÁ

BAIRRO LAGOA SECA

BAIRRO SANTA HELENA BAIRRO CENTRO

N 8.780.650.000,00 m
N 8.780.300.000,00 m
N 8.779.950.000,00 m
N 8.779.600.000,00 m
N 8.779.250.000,00 m

E 479.150.000,00 m
E 479.500.000,00 m
E 479.850.000,00 m
E 480.200.000,00 m
E 480.550.000,00 m
E 480.900.000,00 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO X
MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO PROGRESSO

Imóvel: BAIRRO PROGRESSO

Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -- BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

Local: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BAHIA

Área: 1.017.928,946 m² **Perímetro:** 4.648,646 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.781.652,07m** e **E 477.801,38m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO CALIFÓRNIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°14'38" e 414,83 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.781.241,04m** e **E 477.857,37m**; 193°32'19" e 243,22 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.781.004,57m** e **E 477.800,43m**; 177°08'55" e 209,07 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.780.795,76m** e **E 477.810,83m**; 165°54'03" e 154,55 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.780.645,86m** e **E 477.848,48m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO NOVO HORIZONTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°54'03" e 236,83 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.780.416,17m** e **E 477.906,17m**; 74°52'44" e 114,71 m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.780.446,09m** e **E 478.016,91m**; 174°35'14" e 127,91 m até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.780.318,75m** e **E 478.028,97m**; 168°42'30" e 103,60 m até o vértice **P9**, de coordenadas **N 8.780.217,15m** e **E 478.049,26m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO SANTA HELENA, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°25'53" e 7,58 m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 8.780.209,70m** e **E 478.050,65m**; 166°58'09" e 21,29 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 8.780.188,96m** e **E 478.055,45m**; 177°03'49" e 22,45 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 8.780.166,54m** e **E 478.056,60m**; 130°24'07" e 9,35 m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 8.780.160,48m** e **E 478.063,72m**; 132°39'25" e 58,81 m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 8.780.120,63m** e **E 478.106,97m**; 149°01'02" e 27,53 m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 8.780.097,03m** e **E 478.121,14m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°49'19" e 89,46 m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 8.780.049,39m** e **E 478.045,42m**; 250°04'13" e 204,42 m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 8.779.979,71m** e **E 477.853,24m**; 307°02'27" e 58,14 m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 8.780.014,73m** e **E 477.806,83m**; 274°40'00" e 66,96 m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 8.780.020,18m** e **E 477.740,09m**; 298°41'35" e 152,98 m até o vértice **P20**, de coordenadas **N 8.780.093,62m** e **E 477.605,90m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO JORDELINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°49'36" e 190,42 m até o vértice **P21**, de coordenadas **N 8.780.259,89m** e **E 477.513,08m**; 311°32'22" e 115,28 m até o vértice **P22**, de coordenadas **N 8.780.336,34m** e **E 477.426,79m**; 318°39'22" e 294,04 m até o vértice **P23**, de coordenadas **N 8.780.557,09m** e **E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

477.232,55m; 327°11'02" e 196,22 m até o vértice **P24**, de coordenadas **N 8.780.721,99m** e **E 477.126,21m**; 303°47'20" e 5,63 m até o vértice **P25**, de coordenadas **N 8.780.725,12m** e **E 477.121,54m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO BARREIRO PRETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°14'38" e 928,35 m até o vértice **P26**, de coordenadas **N 8.781.649,59m** e **E 477.206,38m**; 89°04'33" e 5,33 m até o vértice **P27**, de coordenadas **N 8.781.649,67m** e **E 477.211,71m**; 89°46'00" e 589,67 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Sistema de referência SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa do Rio Preto-Ba, 23 de Fevereiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS
REIS:06382716570

Assinado eletronicamente por MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS REIS em 2026.02.23 11:55:10
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Recrutamento,
ou=579775120000152, ou=Secretaria de Recrutamento
do Brasil, ou=BR, ou=CP, A1, cn=MARCOS
ALEXANDRE MAGALHAES DOS REIS, o=ICP-Brasil
Dados: 2026.02.23 11:55:10 -0500

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0519576810

MANOEL AFONSO
DE
ARAUJO:13763210
504

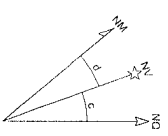
Assinado eletronicamente por MANOEL
AFONSO DE ARAUJO em 2026.02.23
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Recrutamento do Brasil, ou=579775120000152,
ou=Secretaria de Recrutamento do Brasil,
ou=BR, ou=CP, A1, cn=MANOEL AFONSO DE
ARAUJO, o=ICP-Brasil
Dados: 2026.02.23 11:55:10 -0500

Proprietário(a)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Orientação

Convergência e declinação do ponto: H.B.X-0072
Filiação: SIBRAC0003
Loteamento: 13.864.454.000-128
Unidade: A - 45.720.338.937.14
Data: 10/04/2021



c = Convergência verdadeira: 0° 37' 17" NAD 73"
c' = Declinação magnética: 2° 16' 55" S 2021"
M = Variação local da intensidade magnética: 0° 00' 11" S 2021"

- LEGENDA
- Correção do Navegador
 - Rodovias
 - Estação Verão
 - Divers
 - 46.000' Marcos Imobilizados
 - 42.000' Pontos Levantados
 - 4.000' Vertices Verticais



Levantamento Cadastral

C1

PROPRIEDADE: PERIME. DO BAIRRO PROGRESSO
PREFETIMUN. MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA
CNPJ: 13.854.454.000-128
MUNICÍPIO FORMOSA DO RIO PRETO UF: BA
COVACA FORMOSA DO RIO PRETO
ÁREA S&L (m²) 1.101.739.946 PERÍMETRO COV. (m) 4.544.846
DATA: 28/02/2021 FUSCA: 5202

MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA/0515788-7

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA
CNPJ: 13.854.454.000-128

ASSINADO: [Assinatura]

BAIRRO
BARREIRO PRETO

BAIRRO
PROGRESSO

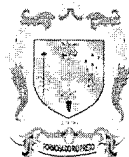
BAIRRO
CALIFORNIA

BAIRRO
NOVO HORIZONTE

BAIRRO
SANTA HELENA

BAIRRO
CENTRO

BAIRRO
JORDELINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO XI MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO PROJETO

Imóvel: BAIRRO PROJETO

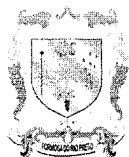
Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

Local: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BAHIA

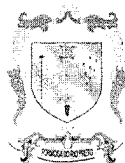
Área: 4.758.039,129 m² **Perímetro:** 11.265,526 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas N 8.781.287,16m e E 476.427,43m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO BARREIRO PRETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°46'21" e 108,81 m até o vértice **P2**, de coordenadas N 8.781.220,51m e E 476.513,44m; 130°42'04" e 67,33 m até o vértice **P3**, de coordenadas N 8.781.176,60m e E 476.564,48m; 118°00'37" e 100,78 m até o vértice **P4**, de coordenadas N 8.781.129,28m e E 476.653,46m; 141°10'48" e 105,32 m até o vértice **P5**, de coordenadas N 8.781.047,22m e E 476.719,48m; 112°59'45" e 124,22 m até o vértice **P6**, de coordenadas N 8.780.998,70m e E 476.833,82m; 119°32'13" e 158,99 m até o vértice **P7**, de coordenadas N 8.780.920,31m e E 476.972,15m; 142°44'53" e 137,94 m até o vértice **P8**, de coordenadas N 8.780.810,51m e E 477.055,65m; 140°27'33" e 96,43 m até o vértice **P9**, de coordenadas N 8.780.736,15m e E 477.117,04m; 157°49'21" e 11,91 m até o vértice **P10**, de coordenadas N 8.780.725,12m e E 477.121,54m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO JORDELINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°15'18" e 1.070,56 m até o vértice **P11**, de coordenadas N 8.779.659,07m e E 477.023,49m; 110°38'56" e 8,45 m até o vértice **P12**, de coordenadas N 8.779.656,09m e E 477.031,39m; 116°21'01" e 274,77 m até o vértice **P13**, de coordenadas N 8.779.534,13m e E 477.277,62m; 111°13'31" e 76,06 m até o vértice **P14**, de coordenadas N 8.779.506,59m e E 477.348,51m; 127°35'17" e 103,46 m até o vértice **P15**, de coordenadas N 8.779.443,48m e E 477.430,50m; 112°06'03" e 265,35 m até o vértice **P16**, de coordenadas N 8.779.343,65m e E 477.676,35m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°28'33" e 171,63 m até o vértice **P17**, de coordenadas N 8.779.182,92m e E 477.736,52m; 173°45'40" e 68,33 m até o vértice **P18**, de coordenadas N 8.779.114,99m e E 477.743,95m; 158°56'49" e 55,78 m até o vértice **P19**, de coordenadas N 8.779.062,93m e E 477.763,98m; 147°18'42" e 160,32 m até o vértice **P20**, de coordenadas N 8.778.928,00m e E 477.850,57m; 64°32'29" e 191,11 m até o vértice **P21**, de coordenadas N 8.779.010,15m e E 478.023,12m; 67°30'54" e 198,31 m até o vértice **P22**, de coordenadas N 8.779.085,99m e E 478.206,35m; 53°45'51" e 90,90 m até o vértice **P23**, de coordenadas N 8.779.139,73m e E 478.279,67m; 35°37'29" e 56,32 m até o vértice **P24**, de coordenadas N 8.779.185,51m e E 478.312,48m; 26°14'29" e 44,03 m até o vértice **P25**, de coordenadas N 8.779.225,00m e E 478.331,95m; 167°31'40" e 618,20 m até o vértice **P26**, de coordenadas N 8.778.621,39m e E 478.465,46m; 184°30'53" e 28,65 m até o vértice **P27**, de coordenadas N 8.778.592,83m e E 478.463,20m; 190°19'44" e 95,53 m até o vértice **P28**, de coordenadas N 8.778.498,85m e E 478.446,08m; 164°14'49" e 71,69 m até o vértice **P29**, de coordenadas N 8.778.429,86m e E 478.465,54m; 189°54'11" e 51,34 m até o vértice **P30**, de coordenadas N 8.778.379,29m e E 478.456,71m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO SANTANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°07'48" e 52,88 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

vértice **P31**, de coordenadas **N 8.778.390,40m** e **E 478.405,01m**; 253°01'18" e 23,95 m até o vértice **P32**, de coordenadas **N 8.778.383,41m** e **E 478.382,11m**; 232°16'04" e 84,24 m até o vértice **P33**, de coordenadas **N 8.778.331,85m** e **E 478.315,49m**; 237°52'11" e 3,40 m até o vértice **P34**, de coordenadas **N 8.778.330,04m** e **E 478.312,60m**; 234°20'56" e 17,31 m até o vértice **P35**, de coordenadas **N 8.778.319,95m** e **E 478.298,54m**; 237°58'17" e 113,60 m até o vértice **P36**, de coordenadas **N 8.778.259,71m** e **E 478.202,23m**; 260°21'44" e 11,70 m até o vértice **P37**, de coordenadas **N 8.778.257,75m** e **E 478.190,70m**; 270°35'24" e 31,18 m até o vértice **P38**, de coordenadas **N 8.778.258,07m** e **E 478.159,52m**; 224°32'25" e 74,47 m até o vértice **P39**, de coordenadas **N 8.778.204,99m** e **E 478.107,28m**; 234°31'43" e 44,50 m até o vértice **P40**, de coordenadas **N 8.778.179,16m** e **E 478.071,05m**; 231°20'02" e 189,39 m até o vértice **P41**, de coordenadas **N 8.778.060,84m** e **E 477.923,17m**; 243°18'16" e 10,23 m até o vértice **P42**, de coordenadas **N 8.778.056,24m** e **E 477.914,03m**; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO ARAÇÁS, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°12'39" e 18,37 m até o vértice **P43**, de coordenadas **N 8.778.038,79m** e **E 477.908,29m**; 224°37'45" e 114,10 m até o vértice **P44**, de coordenadas **N 8.777.957,59m** e **E 477.828,13m**; 258°54'35" e 184,19 m até o vértice **P45**, de coordenadas **N 8.777.922,16m** e **E 477.647,38m**; 291°05'21" e 227,50 m até o vértice **P46**, de coordenadas **N 8.778.004,02m** e **E 477.435,12m**; 303°01'04" e 32,17 m até o vértice **P47**, de coordenadas **N 8.778.021,55m** e **E 477.408,15m**; 303°04'01" e 67,42 m até o vértice **P48**, de coordenadas **N 8.778.058,33m** e **E 477.351,65m**; 300°33'48" e 30,77 m até o vértice **P49**, de coordenadas **N 8.778.073,98m** e **E 477.325,15m**; 310°12'32" e 43,18 m até o vértice **P50**, de coordenadas **N 8.778.101,85m** e **E 477.292,18m**; 298°13'28" e 18,05 m até o vértice **P51**, de coordenadas **N 8.778.110,39m** e **E 477.276,27m**; 316°35'58" e 73,52 m até o vértice **P52**, de coordenadas **N 8.778.163,80m** e **E 477.225,76m**; 320°33'00" e 40,24 m até o vértice **P53**, de coordenadas **N 8.778.194,88m** e **E 477.200,19m**; 322°02'48" e 160,81 m até o vértice **P54**, de coordenadas **N 8.778.321,68m** e **E 477.101,29m**; 320°29'02" e 25,83 m até o vértice **P55**, de coordenadas **N 8.778.341,61m** e **E 477.084,85m**; 251°54'53" e 5,60 m até o vértice **P56**, de coordenadas **N 8.778.339,87m** e **E 477.079,53m**; 297°19'40" e 35,78 m até o vértice **P57**, de coordenadas **N 8.778.356,30m** e **E 477.047,74m**; 304°49'38" e 35,43 m até o vértice **P58**, de coordenadas **N 8.778.376,53m** e **E 477.018,66m**; 320°13'35" e 382,37 m até o vértice **P59**, de coordenadas **N 8.778.670,41m** e **E 476.774,04m**; 319°53'27" e 15,42 m até o vértice **P60**, de coordenadas **N 8.778.682,20m** e **E 476.764,11m**; 320°47'32" e 80,35 m até o vértice **P61**, de coordenadas **N 8.778.744,46m** e **E 476.713,31m**; 319°33'25" e 20,89 m até o vértice **P62**, de coordenadas **N 8.778.760,36m** e **E 476.699,76m**; 310°34'30" e 290,28 m até o vértice **P63**, de coordenadas **N 8.778.949,17m** e **E 476.479,28m**; 270°05'07" e 48,97 m até o vértice **P64**, de coordenadas **N 8.778.949,25m** e **E 476.430,31m**; 249°56'34" e 43,33 m até o vértice **P65**, de coordenadas **N 8.778.934,39m** e **E 476.389,61m**; 247°33'15" e 687,70 m até o vértice **P66**, de coordenadas **N 8.778.671,82m** e **E 475.754,01m**; 246°44'49" e 33,83 m até o vértice **P67**, de coordenadas **N 8.778.658,46m** e **E 475.722,93m**; 264°18'02" e 24,87 m até o vértice **P68**, de coordenadas **N 8.778.655,99m** e **E 475.698,18m**; 250°57'25" e 22,64 m até o vértice **P69**, de coordenadas **N 8.778.648,61m** e **E 475.676,78m**; 260°04'41" e 34,33 m até o vértice **P70**, de coordenadas **N 8.778.642,69m** e **E 475.642,96m**; 252°32'09" e 29,96 m até o vértice **P71**, de coordenadas **N 8.778.633,70m** e **E 475.614,39m**; 254°21'05" e 107,96 m até o vértice **P72**, de coordenadas **N 8.778.604,58m** e **E 475.510,43m**; 275°19'59" e 36,38 m até o vértice **P73**, de coordenadas **N 8.778.607,96m** e **E 475.474,21m**; 278°13'41" e 66,48 m até o vértice **P74**, de coordenadas **N 8.778.617,48m** e **E 475.408,42m**; 283°49'20" e 49,30 m até o vértice **P75**, de coordenadas **N 8.778.629,25m** e **E 475.360,55m**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com ZONA DE EXPANSÃO URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°22'54" e 227,38 m até o vértice **P76**, de coordenadas **N 8.778.853,59m** e **E 475.397,61m**; 10°43'38" e 898,37 m até o vértice **P77**, de coordenadas **N 8.779.736,26m** e **E 475.564,83m**; 21°57'18" e 644,22 m até o vértice **P78**, de coordenadas **N 8.780.333,76m** e **E 475.805,69m**; 33°06'34" e 1.138,21 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Sistema de Referência SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa do Rio Preto-Ba, 23 de Fevereiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS
REIS:06382716570

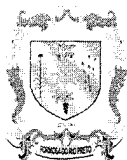
Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS REIS:06382716570
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videturconferencia,
ou=579-7517003152, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RECEITA-FISCAL, cn=MARCOS
A. EVANGELISTA MAGALHAES DOS REIS:06382716570
Data: 2026.05.15 11:52:09 -03'00'

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0519576810

MANOEL ALONSO
DE
ARAUJO:1376321050
4

Assinado de forma digital por MANOEL ALONSO
DE ARAUJO:1376321050
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RECEITA-
FISCAL, ou=579-7517003152, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, cn=MANOEL ALONSO
DE ARAUJO:1376321050
Data: 2026.05.15 11:52:09 -03'00'

Proprietário(a)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
CNPJ 13.654.454/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO XII MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO SANTA HELENA

Imóvel: BAIRRO SANTA HELENA

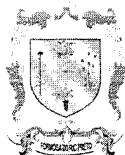
Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BAHIA

Área: 910.791,701 m² **Perímetro:** 4.120,660 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas N 8.780.427,20m e E 479.453,19m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PIRAJÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°26'58" e 750,05 m até o vértice **P2**, de coordenadas N 8.779.685,49m e E 479.564,71m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°27'11" e 794,92 m até o vértice **P3**, de coordenadas N 8.779.567,35m e E 478.778,62m; 171°24'23" e 74,49 m até o vértice **P4**, de coordenadas N 8.779.493,70m e E 478.789,75m; 261°09'27" e 81,90 m até o vértice **P5**, de coordenadas N 8.779.481,11m e E 478.708,82m; 314°10'13" e 69,35 m até o vértice **P6**, de coordenadas N 8.779.529,43m e E 478.659,08m; 314°48'44" e 125,14 m até o vértice **P7**, de coordenadas N 8.779.617,63m e E 478.570,30m; 314°15'25" e 433,50 m até o vértice **P8**, de coordenadas N 8.779.920,16m e E 478.259,82m; 321°54'03" e 224,76 m até o vértice **P9**, de coordenadas N 8.780.097,03m e E 478.121,14m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PROGRESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°01'02" e 27,53 m até o vértice **P10**, de coordenadas N 8.780.120,63m e E 478.106,97m; 312°39'25" e 58,81 m até o vértice **P11**, de coordenadas N 8.780.160,48m e E 478.063,72m; 310°24'07" e 9,35 m até o vértice **P12**, de coordenadas N 8.780.166,54m e E 478.056,60m; 357°03'49" e 22,45 m até o vértice **P13**, de coordenadas N 8.780.188,96m e E 478.055,45m; 346°58'09" e 21,29 m até o vértice **P14**, de coordenadas N 8.780.209,70m e E 478.050,65m; 349°25'53" e 7,58 m até o vértice **P15**, de coordenadas N 8.780.217,15m e E 478.049,26m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO NOVO HORIZONTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°33'33" e 610,14 m até o vértice **P16**, de coordenadas N 8.780.306,71m e E 478.652,79m; 81°26'21" e 809,42 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Sistema de Referência SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ANEXO XIII

MEMORIAL DESCRITIVO DO BAIRRO SANTANA

Imóvel: BAIRRO SANTANA

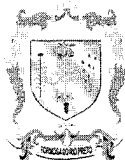
Proprietário(a): MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA, CNPJ 13.654.454/0001-28

Comarca: FORMOSA DO RIO PRETO

Local: FORMOSA DO RIO PRETO **UF:** BAHIA

Área: 4.113.295,140 m² **Perímetro:** 8.685,503 m

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas N 8.778.506,05m e E 480.800,38m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO LAGOA SECA, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°58'08" e 121,17 m até o vértice **P2**, de coordenadas N 8.778.489,25m e E 480.920,38m; 117°28'02" e 156,31 m até o vértice **P3**, de coordenadas N 8.778.417,15m e E 481.059,07m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com ZONA DE EXPANSÃO URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°17'22" e 92,59 m até o vértice **P4**, de coordenadas N 8.778.325,19m e E 481.069,89m; 170°30'09" e 328,96 m até o vértice **P5**, de coordenadas N 8.778.000,74m e E 481.124,17m; 186°46'13" e 276,87 m até o vértice **P6**, de coordenadas N 8.777.725,80m e E 481.091,53m; 190°23'33" e 217,64 m até o vértice **P7**, de coordenadas N 8.777.511,73m e E 481.052,27m; 208°53'20" e 670,82 m até o vértice **P8**, de coordenadas N 8.776.924,39m e E 480.728,19m; 230°22'55" e 665,24 m até o vértice **P9**, de coordenadas N 8.776.500,19m e E 480.215,75m; 228°48'03" e 37,01 m até o vértice **P10**, de coordenadas N 8.776.475,81m e E 480.187,90m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO ARAÇÁS, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°33'26" e 461,47 m até o vértice **P11**, de coordenadas N 8.776.637,85m e E 479.755,82m; 290°43'12" e 191,00 m até o vértice **P12**, de coordenadas N 8.776.705,43m e E 479.577,17m; 291°12'14" e 151,86 m até o vértice **P13**, de coordenadas N 8.776.760,35m e E 479.435,59m; 293°11'55" e 4,71 m até o vértice **P14**, de coordenadas N 8.776.762,21m e E 479.431,27m; 295°24'00" e 161,51 m até o vértice **P15**, de coordenadas N 8.776.831,49m e E 479.285,37m; 300°30'55" e 190,77 m até o vértice **P16**, de coordenadas N 8.776.928,35m e E 479.121,02m; 307°29'46" e 263,65 m até o vértice **P17**, de coordenadas N 8.777.088,84m e E 478.911,84m; 312°47'45" e 1,05 m até o vértice **P18**, de coordenadas N 8.777.089,55m e E 478.911,07m; 313°07'15" e 103,16 m até o vértice **P19**, de coordenadas N 8.777.160,07m e E 478.835,77m; 314°11'40" e 1.252,38 m até o vértice **P20**, de coordenadas N 8.778.033,10m e E 477.937,84m; 314°11'29" e 33,20 m até o vértice **P21**, de coordenadas N 8.778.056,24m e E 477.914,03m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO PROJETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°18'16" e 10,23 m até o vértice **P22**, de coordenadas N 8.778.060,84m e E 477.923,17m; 51°20'02" e 189,39 m até o vértice **P23**, de coordenadas N 8.778.179,16m e E 478.071,05m; 54°31'43" e 44,50 m até o vértice **P24**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

de coordenadas N 8.778.204,99m e E 478.107,28m; 44°32'25" e 74,47 m até o vértice **P25**, de coordenadas N 8.778.258,07m e E 478.159,52m; 90°35'24" e 31,18 m até o vértice **P26**, de coordenadas N 8.778.257,75m e E 478.190,70m; 80°21'44" e 11,70 m até o vértice **P27**, de coordenadas N 8.778.259,71m e E 478.202,23m; 57°58'17" e 113,60 m até o vértice **P28**, de coordenadas N 8.778.319,95m e E 478.298,54m; 54°20'56" e 17,31 m até o vértice **P29**, de coordenadas N 8.778.330,04m e E 478.312,60m; 57°52'11" e 3,40 m até o vértice **P30**, de coordenadas N 8.778.331,85m e E 478.315,49m; 52°16'04" e 84,24 m até o vértice **P31**, de coordenadas N 8.778.383,41m e E 478.382,11m; 73°01'18" e 23,95 m até o vértice **P32**, de coordenadas N 8.778.390,40m e E 478.405,01m; 102°07'48" e 52,88 m até o vértice **P33**, de coordenadas N 8.778.379,29m e E 478.456,71m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°50'07" e 194,36 m até o vértice **P34**, de coordenadas N 8.778.294,59m e E 478.631,65m; 93°50'12" e 25,76 m até o vértice **P35**, de coordenadas N 8.778.292,86m e E 478.657,35m; 77°04'43" e 46,33 m até o vértice **P36**, de coordenadas N 8.778.303,22m e E 478.702,51m; 80°24'13" e 31,58 m até o vértice **P37**, de coordenadas N 8.778.308,49m e E 478.733,65m; 74°13'39" e 42,47 m até o vértice **P38**, de coordenadas N 8.778.320,03m e E 478.774,52m; 55°56'42" e 35,15 m até o vértice **P39**, de coordenadas N 8.778.339,72m e E 478.803,64m; 71°18'34" e 22,83 m até o vértice **P40**, de coordenadas N 8.778.347,03m e E 478.825,27m; 62°44'53" e 26,42 m até o vértice **P41**, de coordenadas N 8.778.359,13m e E 478.848,76m; 63°19'00" e 66,48 m até o vértice **P42**, de coordenadas N 8.778.388,98m e E 478.908,15m; 36°47'03" e 8,16 m até o vértice **P43**, de coordenadas N 8.778.395,52m e E 478.913,04m; 54°02'14" e 10,23 m até o vértice **P44**, de coordenadas N 8.778.401,53m e E 478.921,32m; 52°15'18" e 74,00 m até o vértice **P45**, de coordenadas N 8.778.446,83m e E 478.979,84m; 48°02'11" e 21,73 m até o vértice **P46**, de coordenadas N 8.778.461,36m e E 478.996,00m; 63°59'03" e 3,31 m até o vértice **P47**, de coordenadas N 8.778.462,81m e E 478.998,97m; 100°02'44" e 8,40 m até o vértice **P48**, de coordenadas N 8.778.461,35m e E 479.007,24m; 93°15'00" e 13,86 m até o vértice **P49**, de coordenadas N 8.778.460,56m e E 479.021,09m; 73°48'15" e 31,81 m até o vértice **P50**, de coordenadas N 8.778.469,44m e E 479.051,63m; 73°06'55" e 29,84 m até o vértice **P51**, de coordenadas N 8.778.478,10m e E 479.080,19m; 93°32'23" e 62,00 m até o vértice **P52**, de coordenadas N 8.778.474,28m e E 479.142,07m; 135°51'16" e 29,35 m até o vértice **P53**, de coordenadas N 8.778.453,21m e E 479.162,52m; 143°48'38" e 43,86 m até o vértice **P54**, de coordenadas N 8.778.417,81m e E 479.188,42m; 151°03'43" e 162,87 m até o vértice **P55**, de coordenadas N 8.778.275,27m e E 479.267,23m; 135°15'14" e 46,29 m até o vértice **P56**, de coordenadas N 8.778.242,40m e E 479.299,82m; 126°09'16" e 83,52 m até o vértice **P57**, de coordenadas N 8.778.193,12m e E 479.367,25m; 125°54'20" e 31,87 m até o vértice **P58**, de coordenadas N 8.778.174,43m e E 479.393,06m; 133°22'58" e 31,60 m até o vértice **P59**, de coordenadas N 8.778.152,73m e E 479.416,03m; 117°57'53" e 59,74 m até o vértice **P60**, de coordenadas N 8.778.124,72m e E 479.468,79m; 68°16'17" e 281,86 m até o vértice **P61**, de coordenadas N 8.778.229,07m e E 479.730,62m; PELA LINHA IDEAL; deste, segue confrontando com BAIRRO LAGOA SECA, com os seguintes azimutes e distâncias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

68°16'17" e 676,18 m até o vértice **P62**, de coordenadas **N 8.778.479,40m** e **E 480.358,76m**; 86°51'18" e 318,08 m até o vértice **P63**, de coordenadas **N 8.778.496,85m** e **E 480.676,36m**; 100°58'20" e 50,77 m até o vértice **P64**, de coordenadas **N 8.778.487,18m** e **E 480.726,20m**; 75°43'56" e 76,53 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Sistema de Referência SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa do Rio Preto-Ba, 25 de Fevereiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS
REIS:06382716570

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE
MAGALHAES DOS REIS:06382716570
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, cn=MARCOS
ALEXANDRE MAGALHAES DOS REIS:06382716570
Date: 2026.02.15 12:53:28 -03'00'

Responsável Técnico
MARCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 0519576810

MANOEL AFONSO DE
ARAÚJO:13763210504

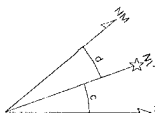
Assinado de forma digital por MANOEL AFONSO DE
ARAÚJO:13763210504
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, cn=MANOEL AFONSO DE
ARAÚJO:13763210504
Date: 2026.02.15 12:53:28 -03'00'

Proprietário(a)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO -BA
CNPJ 13.654.454/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Orientação

Convergência e degradação do ponto: HLBX-M-0072
 Epóxi: SFRAS2000
 Latitude $\phi = 11^{\circ}07'23.914717''$ S
 Longitude $\lambda = 45^{\circ}12'00.368763''$ W
 Data: 10/08/2011



c. Convergência meridiana: 00°02'17.94673"

d. Declinação magnética: -22°16'15.52621"

AC = Variação anual da declinação magnética: -00°02'1: 57/10011



LEGENDA

Correio ou Nascimento
 Rodovias
 Estrada Vicinal
 Diversa
 Marcos Instalados
 Pontos Levantados
 Verões Virtuais
 -M-000:
 -P-000:
 -V-000:
 1
 2
 3

Levantamento Cadastral

[illegible]

VÁSCOS ALEXANDRE MAGALHÃES DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 05196758-1

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO ROÇEIRO-BA
CEP: 3.654-454 000-78

